DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Rescisão 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATO Nº. 061/2023. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 030/2023. FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI E A FIRMA SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM – SENAC. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de um profissional para ministrar curso de customização de peças de vestuário ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, sito a Rua quinze de novembro, nº 516, Centro de Jaborandi/SP. Valor R$ 12.000,00. Vigência: 30 dias. Jaborandi, 28 de Novembro de 2023. Silvio Vaz de Almeida – Prefeito Municipal.

.....

CONTRATO Nº. 062/2023. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 008/2023. FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI E A FIRMA ADA HOME CARE LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (um) profissional médico devidamente regular junto aos respectivos conselhos reguladores para prestar atendimentos clínicos e ambulatoriais presenciais na especialidade de pediatria, pelo período de 12 (doze) meses, com carga horária de 60 (sessenta) horas mensais nos postos de atendimento da Estratégia de Saúde da Família. Valor R$ 234.000,00. Vigência: 12 Meses. Jaborandi, 29 de Novembro de 2023. Silvio Vaz de Almeida – Prefeito Municipal.

.....

Rescisão

TERMO DE RESCISÃO OU DISTRATOAMIGÁVEL

Por esse instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de Jaborandi, Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, com sede à Rua Antonio Bruno nº. 466, centro, inscrita no CNPJ sob nº. 52.382.702/0001-80, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, SILVIO VAZ DE ALMEIDA, de agora em diante denominado **primeira distratante**, e de outro a empresa **MAPB SERVIÇO MEDICOS LTDA – ME.**, com sede à **MAPB SERVIÇO MEDICOS LTDA – ME**, no município de Barretos, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.264.141/0001-08, e neste ato representado pela Sra. Maria Assunção Penha Barreto, doravante denominado **segundo distratante**, decidem firmar o presente instrumento de forma amigável, conforme contrato assinado por ambos na data de 25 de Outubro de 2023, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (um) profissional médico devidamente regular junto aos respectivos conselhos reguladores para prestar atendimentos clínicos e ambulatoriais presenciais na especialidade de pediatria, com carga horária de 10 (dez) horas semanais, no período de 45 (quarenta e cinco) dias, nos postos de atendimento da estratégia de saúde da família**.**

1- o presente termo é firmado por conveniência da Administração Pública, a primeira distratante, nos termos do inciso II do artigo 79 da lei 8666/93;

2- através deste a primeira distratante compromete-se a não aplicar à segunda distratante nenhuma das penalidades previstas no artigo 87 da lei 8666/93, e, em contrapartida, a segunda distratante compromete-se a não se insurgir administrativamenteou judicialmente, em qualquer tempo, contra a decisão que declarou a rescisão contratual;

3- as partes declaram, neste ato, que nada devem uma a outra, seja a que titulo for.

E por estarem certos e ajustados, firmam o presente em duas vias.

Jaborandi, 28 de Novembro de 2023.

_____

Prefeitura Municipal de Jaborandi
SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

_____

MAPB SERVIÇO MEDICOS LTDA – ME.
Maria Assunção Penha Barreto
Representante Legal
Testemunhas:

_____

_____

.....